

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS Estado de Mato Grosso do Sul CNPJ 15.905.565/0001-95

MOÇÃO DE PESAR Nº 004/2023 - DE 14 DE JUNHO DE 2023.

O PODER LEGISLATIVO DEODAPOLENSE, de acordo com as normas regimentais e através do Vereador **EDMILSON PRATES DE SOUZA** apresenta à Mesa, o envio de MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA DO ILUSTRE COMPANHEIRO O SENHOR **LUIS UMBERTO DE OLIVEIRA**, nos seguintes termos de:

MOÇÃO DE PESAR

O Vereador **EDMILSON PRATES DE SOUZA** componente da Câmara Municipal de Deodápolis-MS, representando a população Deodapolense, vem se unir aos sentimentos de perda irreparável aos familiares do Ilustre companheiro <u>LUIS</u> **UMBERTO DE OLIVEIRA.**

Vale ressaltar que a família é uma das pioneiras de nossa cidade pois chegaram em 1960, e sempre contribuindo pelo desenvolvimento de Deodápolis. Ficou conhecido como 'Luis Deoclécio' pois seu pai se denominava assim. Foi um assíduo e sempre gostou de futebol. Sempre se destacou como pai de família e com certeza deixa grande exemplo para os parentes e amigos.

É com pesar que o Poder Legislativo, aqui representado pelos Vereadores divulgam esta Moção expressando aos familiares as mais sinceras condolências.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CATORZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRES.

VER: EDMILSON PRATES DE SOUZA



SECRETARIO

e com pesar que e Poder Louislation, aqui reproventadanteles en estentes el colores en presendo en familiares un mais singeras reculedos,

SANDRUK AND

CHI I DIVIN I LIBORIO DE

AMBIVE TO RECEIPE WA

(A 글 마스크리 왕기를 스키기 전 마시글리카이라 (1111)

Sees, Joseph Perselva W. Sanijo. 738 - C. Par Od. E-mail protocologic communicodapolis, ms.gov.b.